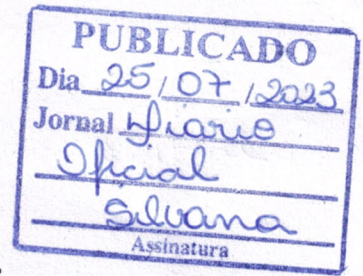




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.323/2023.

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Fabiele Rejane Sigoli Costa Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença, e memorando nº 254/2023/SMS;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

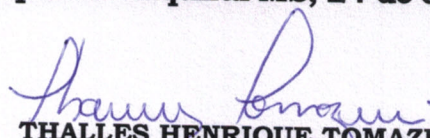
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Fabiele Rejane Sigoli Costa Ribeiro, matrícula 2321**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10 de Dezembro de 2009 a 09 de Dezembro de 2019, que será gozada de 08 de Agosto de 2023 a 03 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08 de Agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Julho de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal